

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0086/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014, a Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino, e o resultado do processo eleitoral para a Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0067/2019, de 12 de abril de 2019, designando o servidor Gustavo Matarazzo Rezende para a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Câmpus Capivari, na condição de representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, e passando a servidora Maria Amélia Ferracciú Pagotto como docente vinculado à formação geral.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Luís Eduardo Pais dos Santos – Docente vinculado à formação profissional Aderbal Almeida Rocha – Docente vinculado à formação profissional André Valente de Barros Barreto – Docente vinculado à formação geral Flávio Henrique Ferraresi – Docente vinculado à formação geral Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote – Pedagogo Gustavo Matarazzo Rezende – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagogo
Joanice Vicente Casemiro Procópio – Docente vinculado à formação geral
Maria Amélia Ferracciú Pagotto – Docente vinculado à formação geral
Rafael Resende Maldonado – Docente vinculado à formação profissional
Sheila Pasqualotto – Docente vinculado à formação profissional
Silvânia Regina Mendes Moreschi – Representante da Coordenadoria de
Extensão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 3° - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do novo currículo do curso a ser proposto.

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio são aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em: